



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1186

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de fevereiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0390, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia servidora para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V**, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0388, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **EDSON DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de fevereiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0389, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO**, ocupante do

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **GLAUBER GONÇALVES ROCHA** para exercer o cargo comissionado de *Assessor Técnico Superior V*, da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano* com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0392, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **MARCINHO NUNES ALVES SOUZA** para exercer o cargo comissionado de *Chefe de Divisão IV*, da *Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania*, com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0393, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes 06 e 06-A, da Quadra 324, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 06, com área de 350,00m², situado na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), com o lote 06-A, com área de 350,00m², situado na Avenida Rio de Janeiro, perfazendo uma área total de 700,00m², ambos da Quadra 324, desta cidade, QUE VOLTA A TER A DENOMINAÇÃO DE LOTE 06, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10.01.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504196801, de 13.01.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000287, de 14.01.2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 06, com área de 700,00m², situado na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), da Quadra 324, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10.01.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504196801, de 13.01.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000287, de 14.01.2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0394, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento da Gleba 1.592-remanescente, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais

e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Gleba 1.592-remanescente, com área de 20.480,90m², situada na Avenida Goiás, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 17.12.2024, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504273885, de 06.02.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2024015601, de 19.12.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de fevereiro 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0395, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **WELLINGTON SOUSA LIRA** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador I**, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS – 06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONTRATANTE CONTRATO Nº 169/2023

PROCESSO nº 2023009254/2023041211001 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE** Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transportes, CNPJ nº 35.712.952/0001-12 e Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes CNPJ nº 35.645.468/0001-18 e a empresa **IZABELY TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº xx.xxx. 365/0001-71.

Objeto: Formalizar a alteração do órgão contratante no Contrato 169/2023, em virtude de alterações na organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi, conforme Lei Municipal nº 2.738/2024, data da assinatura dia 06 de janeiro de 2025.

Daltro Pereira De Deus
Presidente Agência Municipal De
Trânsito E Transportes
Decreto Nº 1.092/2023

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Licitação nº.016/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 586/2024

DISPENSA LICITAÇÃO nº 016/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO UNIRG/UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/02/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.015/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 155/2024
DISPENSA ELETRÔNICA nº 015/2025

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO PARA ALTERA-

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA, FUNDAÇÃO UNIRG, UNIVERSIDADE DE GURUPI, CAMPUS GURUPI.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/02/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Licitação nº.017/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 4381/2024
DISPENSA LICITAÇÃO nº 017/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MANGUEIRAS HIDRANTES, A FIM DE ATENDERAS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO UNIRG E UNIVERSIDADE UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 17/02/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 12 de fevereiro de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 086, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica o inciso I, da Portaria nº 007/2025, a qual dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria n 007, de 02 de janeiro de 2025, a qual relotou a servidora pública municipal **KEICIELLE SILVA BORGES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V

Leia-se: Assessor Técnico Superior IV

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato, conforme PE/2024.015-GPI SECAD, ARP nº 023/2024, protocolo eletrônico nº 2024012911001/2024004896."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo **Nº 2025000362**, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato para secretaria de infraestrutura, conforme PE/2024.015-GPI SECAD, ARP nº 023/2024, protocolo eletrônico nº 2024012911001/2024004896.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais o servidor Khairo Cotrine Costa, matrícula Nº 495799, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Medicamentos e Insumos Essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi - Estado do Tocantins, por meio da Secretária Municipal De Saúde de Gurupi, estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023 no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 12.401, de 28 de Abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º;

Considerando a Portaria do GM/MS nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos (PNM), que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

Considerando a necessidade de atualização da Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) do município de Gurupi-TO;

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º A CFT de Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 3º A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumos para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.

Parágrafo único - A Secretária Municipal da Saúde nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

» **Presidente:** Christiane Rodrigues de Paula

» **Vice:** Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias

» **Representantes Médicos:**

- Atenção Básica: Rafael Vilela Borges
- Urgência e Emergência: Wingerson dos Santos Cordeiro
- Saúde Mental: Carla Cíntia Prado Artiaga Moreno
- Controle de Zoonoses: Lara Geovanna Gomes Rodrigues
- Especializada: Andreia Fernandes Bastos

» **Representantes Enfermeiros:**

- Atenção Básica: Marcus Vinicius Portilho Vieira
- Urgência e Emergência: Elyezer Rosa de Oliveira
- Saúde Mental: Ricardo de Jesus Silva
- Especializada: Dayanne Kallinne Brasil Arruda de Oliveira

» **Representantes Odontólogos:**

- Especialidades: Lorena Paula De Freitas
- Atenção Básica: Ana Cristina Cruz Aguiar Camara

» **Representante Farmacêuticos:**

- Christiane Rodrigues de Paula
- Zairon Noleto da Silva

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2023**

Processo Administrativo nº 2023.000087. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com intervenção do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ nº 33.527.135/0003-20. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ORIGINAL Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **07/01/2025 a 06/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

